



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 8 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Esclarecimento Nº 001 ao Edital de Licitação Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço Nº 007/2021.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Editais



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESCLARECIMENTO Nº 001 AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

Nos foi apresentado na presente data, um pedido de esclarecimento ao edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021, conforme segue abaixo com a respectiva resposta:

DO PEDIDO:

“Foi interposto recurso no pregão presencial 07/2021, porem ficou sub entendido a questão da participação de empresas com finalidade lucrativas. Por gentileza, queria saber se houve alguma mudança nesse sentido, já que o edital retificado possibilita a participar de empresas ME E EPP´S.”

DA RESPOSTA:

O pedido foi apresentado à ASSESSORIA JURIDICA que aprovou a minuta do edital, sendo esclarecido pela mesma que visando garantir a ampla concorrência uma vez que o pregão presencial para sistema de registro de preço nº 004/2021, com o mesmo objeto desta licitação, foi declarado fracassado, tendo então o município urgência em se contratar o objeto licitado e com base no item 1.3 do edital é permitido a participação de: **empresas, cooperativa ou fundações, interessadas que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital e que tenham especificado como objetivo social, expresso no Estatuto ou no Contrato Social, logo é permitido a participação de empresas com fins lucrativos no presente certame.**

1.3. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas, cooperativa ou fundações, interessadas que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital e que tenham especificado como objetivo social, expresso no Estatuto ou no Contrato Social, a execução de atividades pertinentes que sejam compatíveis com o objeto deste Edital.

Estando vedada a participação apenas de pessoas jurídicas que estejam enquadradas nas previsões constantes do item 1.4 e seus subitens do edital.

Ficam os licitantes que retiraram o edital cientes desse esclarecimento que vai publicado no Diário Oficial do Município na edição de hoje.

Teofilândia – BA, 08 de Junho de 2021

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial